



DOD nº 01/2024

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a ser contratada.

Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos de Informática visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar - TJM/RS e Auditorias Militares. Os equipamentos são os listados abaixo:

- 10 Teclados ABNT 2 (com fio)
- 10 Mouses ópticos (com fio)
- 01 Mesa de Som
- 32 Microfones de mesa
- 01 Conjunto de microfones sem fio
- ~30 Discos SSD 256GB

2. Identificação da área requisitante

Unidade ou setor	Coordenadoria de TIC
Integrante Demandante	Eduardo de Borba Severo
Integrante Técnico	Juarez Bamberg da Silva

3. Necessidade e motivação da contratação

A presente contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de equipamentos para eventuais substituições em caso de falhas, visto que, atualmente, não contamos com reserva técnica para manter a continuidade dos serviços diante de novas demandas, esta metodologia visa garantir o eficiente desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJM-RS).

Além disso, a aquisição da mesa de som e dos microfones também se justifica pela necessidade de aprimorar as transmissões dos julgamentos do Plenário de 2º Grau e dos podcasts semanais veiculados no canal do TJMRS no YouTube. Esses recursos técnicos permitirão uma maior eficiência na captação e na transmissão do áudio, garantindo assim a qualidade e a clareza das informações compartilhadas com o público durante esses eventos importantes.

4. Resultados a serem alcançados

4.1. Melhoria da eficiência operacional: novos equipamentos de informática podem proporcionar maior agilidade e desempenho, otimizando os processos internos e reduzindo o tempo necessário para a realização de tarefas;

4.2. Aumento da produtividade: Com equipamentos mais modernos e eficientes, os colaboradores podem realizar suas atividades de forma mais rápida e eficaz, o que contribui para um aumento da produtividade geral da instituição;

4.3. Qualidade no atendimento ao público: Equipamentos atualizados garantem um melhor atendimento ao público, seja através de sistemas mais rápidos e confiáveis ou de mecanismos de comunicação mais eficientes, promovendo assim uma melhor experiência para os usuários.

4.4. Modernização da infraestrutura de TIC: A renovação dos equipamentos contribui para a modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mantendo-a atualizada e alinhada com as melhores práticas do mercado.

4.5. Conformidade com regulamentações e normas: Ao adquirir equipamentos que atendam às especificações e

padrões exigidos pelas regulamentações e normas vigentes, a instituição fica em conformidade com as obrigações legais e pode evitar possíveis penalidades.

Esses são alguns dos resultados positivos que podem ser alcançados com as aquisições de novos equipamentos de informática

5. Alinhamento Estratégico

A presente requisição de contratação está intrinsecamente alinhada com as políticas institucionais de “Aperfeiçoamento do Acesso à Justiça e Virtualização dos Feitos Judiciais”, “Asseguramento da Disponibilidade de Sistemas Essenciais de TIC e Aprimoramento da Automação” e “Garantia da Infraestrutura Tecnológica Requisitada para as Atividades Administrativas e Jurisdicionais”, estabelecidas no Planejamento Estratégico da Justiça Militar Estadual.

Essas diretrizes, minuciosamente delineadas, não apenas norteiam a tomada de decisões, mas também orientam a condução das operações, assegurando, assim, a coerência e a eficácia das ações em prol do serviço público.

Além disso, é pertinente salientar que esta iniciativa está em conformidade com o Artigo 2º, letra C, da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, a qual institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Os objetivos estratégicos delineados nesta resolução, notadamente a gestão de dados e a promoção de serviços de infraestrutura e soluções corporativas, estão em plena harmonia com os propósitos desta demanda de contratação. Assim, ao adotar essa abordagem em sintonia com os elevados padrões e diretrizes estabelecidos, estamos garantindo não apenas a excelência operacional, mas também o cumprimento de nosso compromisso com a modernização e eficiência do sistema judiciário.

Porto
Alegre, 09
de abril de
2024.

Eduardo de Borba Severo
Integrante Demandante

Juarez Bamberg da Silva
Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Bamberg da Silva, Servidor**, em 10/04/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 10/04/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0140681** e o código CRC **D664D493**.

